

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO № 8, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Aprova a adequação da carga horária do curso de Engenharia Civil de Infraestrutura em relação ao Ciclo Comum de Estudos (Língua) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana — UNILA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e com base no processo nº 23422.008790/2016-81
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a alteração da carga horária referente ao Ciclo Comum de Estudos (Língua) do curso de Engenharia Civil de Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Eduardo de Oliveira Elias Presidente da Comissão Superior de Ensino

Observações:

Publicada no Boletim de Serviço nº 221 de 19 de agosto de 2016